



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DE CONTAS DO  
RIO GRANDE DO SUL

## PARECER MPC nº 5816/2025

Processo nº	001227-0200/24-3
Relator:	CONSELHEIRO ESTILAC XAVIER
Tipo:	CONTAS ORDINÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2024
Órgão:	TJM - TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR
Gestor:	MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA e AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO

CONTAS ORDINÁRIAS. EXERCÍCIO DE 2024.  
AUSÊNCIA DE FALHAS. CONTAS REGULARES.

I – Vem para exame e parecer deste Ministério Público de Contas, o Processo de Contas Ordinárias do TJM - TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR referente ao exercício de 2024, cujo Relatório de Auditoria (peça 6762471) consigna a inexistência de irregularidades.

II – Isto posto, o Ministério Público de Contas **opina** pela **regularidade de contas** da Senhora MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA e do Senhor AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO, Administradores do TJM - TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR no exercício de 2024, com fundamento no inciso I do artigo 84 do RITCE.

É o Parecer.

MPC, data da assinatura digital.

ÂNGELO GRABIN BORGHETTI,  
Procurador-Geral.

Assinado digitalmente.